



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 147, DE 29 DE JUNHO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1264/83,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, incorporação de bens e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária às 10:00 horas do dia 29 de março de 1983, Assembléia Geral Extraordinária realizada às 14:00 horas do mesmo dia e Assembléia Geral Extraordinária realizada às 14:00 horas de 17 de maio de 1983.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente